

RESOLUÇÃO Nº 113/2021 – CAP

Homologa Contrato de gestão e divulgação no território do Brasil, para as seleções de morango CRAPO 09.102.10, FC 09.104.1, LAM 07.269.18 e PA 09.109.2 celebrado entre a Consiglio per la ricerca in agricoltura e l'analisi dell'economia agraria – CREA e a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC.

A Presidente da Câmara de Administração e Planejamento - CAP, do Conselho Universitário - CONSUNI, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 14589/2021, tomada em sessão de 24 de novembro de 2021,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica homologado o Contrato de gestão e difusão no território do Brasil, para as seleções de morango CRAPO 09.102.10, FC 09.104.1, LAM 07.269.18 e PA 09.109.2 celebrado entre a Consiglio per la ricerca in agricoltura e l'analisi dell'economia agraria – CREA e a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, tendo como objeto regular no presente Acordo os termos relativos às modalidades de proteção com direito de proteção vegetal, divulgação e gestão comercial das seleções de morango MOCREA 1, MOCREA 7, MOCREA 12 e MOCREA 14 (doravante denominadas como "Variedades") exclusivamente no território do Brasil.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 24 de novembro de 2021.

Marilha dos Santos
Presidente da CAP